

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o Processo de **Dispensa nº 039/2023**, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para criação, instalação, manutenção e hospedagem do site em servidor no Brasil com suporte e estrutura para criação de contas de e-mail, bem como programação, implantação, treinamento, licenciamento e manutenção de software, destinados as publicações dos atos oficiais e atendimento do portal da transparência de acordo com a lei complementar 131/2009, destinados a continuidade das atividades administrativas do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid, recomendando a contratação com a empresa **REGIS TECNOLOGIA LTDA**, sediada na Rua Durval de Souza Menezes – nº 45 – Bairro Jardim Ouro Branco - na cidade de Barreiras – BA, CEP 47.802-174, CNPJ. nº 07.530.351/0001-53, no valor global de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)** – Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras/Ba, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente